



Ofício GPS/DL/56/2026

Florianópolis, 24 de março de 2026

Excelentíssimo Senhor
KENNEDY NUNES
Secretário de Estado da Casa Civil
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Educação e Cultura deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0760/2025, que "Altera a Lei nº 17.565, de 2018, para declarar o clube Figueirense Futebol Clube, integrante Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**
Primeira-Secretária

